



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 19/01/2023

1  
2  
3  
4 Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de  
5 janeiro de 2023, com início às 08h30min, na sede da Associação Amando o Próximo – Nova  
6 Esperança, situada à Rua José Pereira de Vasconcelos, 140 – Jd. América. A Presidente Maria  
7 Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil:  
8 Alessandra de Oliveira Leite Ribeiro, representante dos Usuários; Vitor Juliano de Souza e  
9 Marcos Naporano Ishikawa, representantes da Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela  
10 Rodrigues da Fonseca, representante da Associação Braços Abertos – ABA; Jéssica Ariane dos  
11 Santos Cruz e Maria Terezinha Gonçalves Barros, representantes do Instituto Palpare; Angela  
12 Maria da Silva Almeida, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. Estiveram  
13 presentes também os Conselheiros do Poder Público: Beatriz de Fátima Carvalho Mariano,  
14 representante da Secretaria Municipal de Saúde; Carlos Eduardo Dias e Arlete Rubez Haddad;  
15 representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de Oliveira  
16 Diniz, representante da Procuradoria Jurídica. Justificaram ausência: Iris Rodrigues dos Santos,  
17 representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Elizabete Rosa dos Santos Silva,  
18 representante da Secretaria Municipal de Educação; Priscilla Aparecida Batista, representante da  
19 Secretaria de Finanças; Ana Carolina Elisei dos Santos, representante da Secretaria de  
20 Assistência e Desenvolvimento Social. Outros Participantes: Rogério Pereira Silvério,  
21 representante da Associação Amando o Próximo; Nathalia Dias S. Lombardi, Diretora de  
22 Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Fabiana Nadur  
23 Ferreira, Analista de Políticas Públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.  
24 Tania Soares, representante da Associação Acontecer. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 12ª**  
25 **Reunião Ordinária (06/12/2022)**. A Presidente questionou os Conselheiros sobre a referida Ata  
26 e como não houve nenhuma correção, foi aprovada sem ressalvas. **2) Análise para Aprovação**  
27 **do PMAS - 2023**. A Presidente passou a palavra à Técnica Fabiana Nadur para que fossem  
28 realizadas as devidas explicações sobre as atualizações no PMAS WEB – 2023. A Técnica  
29 explanou detalhadamente cada bloco, bem como sanou as dúvidas que foram surgindo. Ao final,  
30 Os Conselheiros aprovaram as alterações, porém foi solicitado ao Órgão Gestor a  
31 complementação de informações na aba 1-Identificação, campo 1.4 - Estrutura e Recursos  
32 Humanos do Órgão Gestor (inclusão de 01 trabalhador de nível superior e 01 voluntário) e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 atualização do campo 1.8 - Conselhos Existentes no Município (atualização de coordenador do  
34 Conselho Tutelar). **3) Conferência Municipal de Assistência Social.** Na última reunião foi  
35 aprovada a realização de Audiência Pública, conforme determina a Resolução CNAS nº 14/2014.  
36 Porém, em 21 de dezembro o Conselho Nacional de Assistência Social divulgou a Resolução  
37 CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que trata da convocação da 13ª  
38 Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema central é: “Reconstrução do SUAS: O  
39 SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Diante disso, foi sugerida a suspensão da Audiência  
40 Pública para total dedicação à Conferência Municipal que deverá ocorrer no período de abril a  
41 julho. Serão utilizados os espaços previstos (OSCs e Equipamentos Públicos) para discussões e  
42 pré-conferências. A sugestão foi aprovada por todos os Conselheiros. O Conselho ficará  
43 aguardando as orientações do CNAS. **4) Informes Gerais.** A Presidente solicitou para a  
44 Secretária realizar um levantamento das pendências e possíveis demandas para o Conselho.  
45 Inicialmente será solicitada atualização sobre o processo seletivo referente à “Frente de  
46 Trabalho”, pois o andamento estava previsto para após o segundo turno das eleições, e até o  
47 presente momento, não foi divulgada nenhuma informação. A Presidente realizou uma  
48 provocação referente ao acolhimento de pessoas com deficiência e idosos grau 2 e 3, que apesar  
49 de não existir demanda numerosa, é uma necessidade previsível. A Conselheira Arlete informou  
50 que como não há uma procura demasiada em ambos os públicos, existe uma proposta do Asilo  
51 local de construção de ala para 08 (oito) idosos grau 2. Com relação à pessoa com deficiência,  
52 residência inclusiva, atualmente tem duas pessoas que estão residindo em Lorena. Porém, para o  
53 grau 3 (idoso), a LOAS assegura que *questões regionais que não tem demanda no município,*  
54 *cabe ao Estado providenciar.* Inclusive, são atendidos em Campos do Jordão. A Conselheira  
55 Arlete e a Analista Fabiana, reforçam a importância das OSCs da PSE que atendem pessoas com  
56 deficiência, desenvolver o fortalecimento das famílias/cuidador no sentido de buscar autonomia  
57 e preparo dos envolvidos, visto que existe um serviço pactuado com o Município. Foi apontada a  
58 importância do levantamento das possíveis demandas de acolhimento em residência inclusiva. A  
59 Secretária Beatriz, informou que devido à reforma do prédio da Casa dos Conselhos, as reuniões  
60 ocorrerão nas OSCs e Equipamentos Públicos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente  
61 Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz  
62 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e  
63 aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do  
64 CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 19/01/2023.